

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 019/2022

Dispõe sobre a alteração de nomenclatura, inclusão de procedimentos, OPMs e alteração de valores em tabelas de Credenciamentos.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a Ata nº 001/2022 do Conselho de Secretários Municipais de Saúde e a Ata nº 001/2022 da Assembleia Geral Ordinária;

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados em atendimentos eletivos, serviços do SADT e COMSUS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar nomenclatura do serviço da tabela de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

DESCRIÇÃO	
DE	PARA
900101348-0 - MOLDAGEM COM CONFECÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL	900101348-0 - MOLDAGEM COM CONFECÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL - ESTRUTURA EM GRAMPO FUNDIDO

Art. 2º Ajustar o valor dos serviços abaixo relacionados, constante na tabela de credenciamento nº 003/2017:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	
		DE	PARA
03.01.07.011-3	TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL	20,00	110,00
90.01.01.020-0	VIDEOENDOSCOPIA NASAL	150,00	180,00
02.09.04.004-1	VIDEOLARINGOSCOPIA	150,00	180,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	50,00	60,00
	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA		
	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA		
	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA		
	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA		
	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA BÁSICA		
	CONSULTA ESPECIALIZADA EM DOENÇAS HEPÁTICAS		

030101030-7	MEDICA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA ATRAVÉS DE TELEMEDICINA	50,00	60,00
-------------	--	-------	-------

Art. 3º Incluir os serviços a seguir elencados na tabela de credenciamento nº 003/2017:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.423-0	EQUOTERAPIA	90,00
90.01.01.424-0	TERAPIA CRANIOSSACRAL	160,00
90.01.01.425-0	TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL - ESPECIALIZADA EM LINGUAGEM	150,00
90.01.01.420-0	TERAPIA OCUPACIONAL – COM DESLOCAMENTO	160,00
90.01.01.419-0	TERAPIA OCUPACIONAL – SEM DESLOCAMENTO	145,00
90.01.01.422-0	TRATAMENTO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGIA PELO MÉTODO BOBATH	162,50
90.01.01.421-0	TRATAMENTO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA PELO MÉTODO CUEVAS MEDECK EXERCISE NÍVEL I, II E III – CME	200,00

Art. 4º Incluir procedimentos e OPM's na tabela de credenciamento nº 001/2018, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPLEXIDADE	VALOR
04.90.01.035-0	ÂNCORA DE ARTROPLASTIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORAMANDIBULAR	-	1.100,00
03.03.09.001-4	ARTROCENTESE DE GRANDES ARTICULAÇÕES	MÉDIA	61,38
04.90.01.034-0	PRÓTESE DE QUADRIL DE CERÂMICA	-	13.200,00
03.03.09.031-6	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATÓRIAS	MÉDIA	381,46
04.08.06.017-4	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	MÉDIA	1.299,48
04.06.02.042-6	REVASCULARIZAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR	ALTA	3.076,90

Art. 5º Ajustar o valor das consultas de especialidades/especialização abaixo relacionadas constante na tabela de credenciamentos nºs 001/2019 e 004/2019:

a) Edital 001/2019

DESCRIÇÃO	VALORES	
	DE	PARA
GRUPO A - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CBO DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE		
225120 CARDIOLOGIA/ CARDIOPEDIATRIA		
225203 CIRURGIA VASCULAR		
225135 DERMATOLOGIA/HANSENÍASE		
225155 ENDOCRINOLOGIA/ENDOCRINOPEDIATRIA		
225180 GERIATRIA		
225185 HEMATOLOGIA	80,00	96,00
225103 INFECTOLOGIA		
225112 NEUROLOGIA/ NEUROPEDIATRIA		
225250 OBSTETRÍCIA		
225270 ORTOPEDIATRIA		
225124 PEDIATRIA		
225133 PSIQUIATRIA		

GRUPO B - CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALIZAÇÃO DESCRIÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO CARDIOLOGIA CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA DERMATOLOGIA/HANSENÍASE ENDOCRINOLOGIA ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA GERIATRIA HEMATOLOGIA INFECTOLOGIA NEUROLOGIA NEUROLOGIA PEDIÁTRICA OBSTETRÍCIA ORTOPEDIA PEDIÁTRICA PEDIATRIA PSIQUIATRIA	80,00	96,00
---	-------	-------

b) Edital 004/2019

DESCRIÇÃO	VALORES	
	DE	PARA
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – NEFROLOGIA	80,00	96,00
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – UROLOGIA		
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – REUMATOLOGIA		
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PSIQUIATRIA		
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA		
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – NEUROLOGIA		

Art. 6º As demais informações dos referidos editais permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo que o reajuste no valor dos procedimentos por conveniência da administração, poderá ter seu efeito na fatura da competência seguinte à data de publicação do presente ato.

Pato Branco/PR, 11 de fevereiro de 2022.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**